



INDICAÇÃO Nº 006/2025

O Vereador que o presente assina, no uso de sua *função administrativa auxiliar*, consoante lhe faculta o artigo 178 do Regimento Interno desta Câmara Municipal (Resolução N. 04, de 12 de setembro de 2018); vem indicar ao Prefeito Municipal a implantação de Feira Livre no Distrito de Bom Jesus de Angicos a ser realizada semanalmente aos domingos pela manhã.

JUSTIFICATIVA

Em primeiro lugar, a realização de uma feira livre contribuirá para o fortalecimento da economia local, permitindo que pequenos produtores rurais, artesãos e comerciantes tenham um espaço adequado para a comercialização de seus produtos. Isso resultará em uma maior geração de renda para os moradores da região e no desenvolvimento sustentável do distrito.

Além disso, a feira livre proporcionará aos consumidores uma maior variedade de produtos frescos e de qualidade, como frutas, verduras, hortaliças, carnes, laticínios e produtos artesanais, fomentando assim a segurança alimentar e o acesso a alimentos saudáveis. Com isso, promoveremos uma melhoria significativa na qualidade de vida da população local.

Outro ponto relevante é o incentivo à socialização e ao lazer. A feira livre, além de ser um espaço de negócios, também atua como um ponto de encontro para os moradores, fortalecendo os laços comunitários e a cultura local. Esse tipo de evento também pode ser aproveitado para a realização de apresentações culturais, feiras de artesanato e outras atividades que valorizem a identidade da região.

A escolha do domingo pela manhã como dia para a realização da feira justifica-se pelo fato de que muitas famílias costumam utilizar esse período



para fazer compras semanais, além de ser um dia tradicionalmente mais tranquilo, facilitando a participação dos moradores e produtores locais.

Diante do exposto, solicitamos a atenção e o apoio do Executivo Municipal para a implantação desta feira livre, que certamente trará impactos positivos para a economia, a saúde e a integração social da comunidade de Bom Jesus de Angicos.

Carmo do Cajuru, 19 de fevereiro de 2025.

Rafael Nunes de Oliveira
Vereador